



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 253 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 595/89, resolve:

**A P R O V E I T A R**, no cargo de **Técnico Judiciário**, Classe "A", Referência NS.12, Código JF-AJ-021, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **DALVA MARIA CASAL MARTINS**, Técnica em Assuntos Educacionais da Tabela Permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da aposentadoria de Ezir Pereira Eleutério Agripino.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JUIZ ARAKEN MARIZ